



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O      N.º 5.268, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

**EMENTA:** *Dispõe sobre os Estacionamentos Públicos do Município e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Os Estacionamentos Públicos passam a ser operados, fiscalizados e controlados pela Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia e os recursos advindos de sua utilização serão destinados aos Programas e Projetos da Área de Ciência e Tecnologia.*

*Art. 2.º - Ficam revogadas quaisquer permissões de uso delegadas às diversas Entidades Públicas e Privadas que atualmente explorem os Estacionamentos Públicos do Município.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 2007.*

*Washington Reis*  
**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*